

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	08
Nomeação	08
Outros	09
Retificação	12

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/NUCSA/UNIR/2018. PORTO VELHO, 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Alex Sandro Silva Araújo, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para desenvolver atividades de apoio na logística de preparação e de realização de concurso público para contratação de professor substituto do NUCSA.

PORTARIA Nº 001/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 004/2017/DCRM/UNIR, 28/12/2017, fls. 319;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001807/2017-02, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 33/2017-A, que tem como objeto aquisição de material biológico, para atender às necessidades do Campus UNIR de Rolim de Moura.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 33/2017-A			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Simone Marques Caetano Sabai	905.816.792-53	2122138	Titular
Igor Mansur Muniz	945.562.457-53	2035814	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002/2018/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando 003/2018/GR/UNIR, de 05/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, para a função de Ouvidora/Substituta, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos da titular, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/2018/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto

da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004158/2017-93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.004158/2017-93, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, do servidor ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, SIAPE nº 0396736, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.ª. Dr.ª. EUGÊNIA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA - UFRJ;
- Prof.ª. Dr.ª. ANA CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES – UFPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2018/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 003/2018/NCET, de 08/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente JUDES GONCALVES DOS SANTOS, SIAPE nº 1475630, para responder pelo Departamento Acadêmico de Física, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, no período de 09/01/2018 a 18/01/2018, em razão de licença da Chefe do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007/2018/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 003/2018/NCET, de 08/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente LAUDILENI OLENKA, SIAPE nº1459338, para responder pelo Departamento Acadêmico de Física, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, no período de 19/01/2018 a 29/01/2018, em razão de licença da Chefe do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIPENSA

PORTARIA Nº 002/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPOG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso

II,

Considerando as indicações de gestores de contrato encaminhadas pelas respectivas diretorias de campus, fls. 932/932V e fls. 934/934V;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.004486/2016-17. RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados designados através da Portaria 1134/2017/PRAD/UNIR da função de GESTORES, FISCAIS TÉCNICOS e FISCAIS ADMINISTRATIVOS do Contrato nº 32/2017.

GESTORES – Campus Universitário de Guajará-Mirim			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
George Queiroga Estrela	788.519.804-97	1343332	Titular
Maurício Silva de Souza	362.790.214-91	2900545	Substituto

FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Guajará-Mirim			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
George Queiroga Estrela	788.519.804-97	1343332	Titular
Maurício Silva de Souza	362.790.214-91	2900545	Substituto

FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Guajará-Mirim			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
George Queiroga Estrela	788.519.804-97	1343332	Titular
Maurício Silva de Souza	362.790.214-91	2900545	Substituto

GESTORES – Campus Universitário de Presidente Médici			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Fernanda Bay Hurtado	006.838.029-17	1715751	Titular
Marlos de Oliveira Porto	013.553.656-19	1833024	Substituto

FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Presidente Médici			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Fernanda Bay Hurtado	006.838.029-17	1715751	Titular
Marlos de Oliveira Porto	013.553.656-19	1833024	Substituto

FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Presidente Médici			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Fernanda Bay Hurtado	006.838.029-17	1715751	Titular
Marlos de Oliveira Porto	013.553.656-19	1833024	Substituto

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES, FISCAIS TÉCNICOS e FISCAIS ADMINISTRATIVOS do Contrato nº 32/2017:

GESTORES – Campus Universitário de Guajará-Mirim			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Dagner Vaca Kawamura	982.113.232-49	2104768	Titular
Ediberto Barbosa Lemos	762.163.812-53	2269112	Substituto

FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Guajará-Mirim			
--	--	--	--

FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Guajará-Mirim			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Dagner Vaca Kawamura	982.113.232-49	2104768	Titular
Ediberto Barbosa Lemos	762.163.812-53	2269112	Substituto
FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Guajará-Mirim			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Ediberto Barbosa Lemos	762.163.812-53	2269112	Titular
Dagner Vaca Kawamura	982.113.232-49	2104768	Substituto

GESTORES – Campus Universitário de Presidente Médici			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Thiago Dos Santos Nobre	002.556.652-02	2268350	Titular
Clodoaldo De Oliveira Freitas	387.065.632-87	1715157	Substituto

FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Presidente Médici			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Adriano De Oliveira Simões	929.723.812-20	2421577	Titular
Thiago Torres Soares	011.436.332-37	2119778	Substituto

FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Presidente Médici			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Cristiano Feitosa Ribeiro	948.456.972-20	2133265	Titular
Marlos Oliveira Porto	013.553.656-19	1833023	Substituto

Art. 3º - São competências dos gestores e dos respectivos fiscais o desempenho das atividades descritas nos incisos I, II e III do art. 40 da Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPDG, de 26.05.2017:

“I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;”

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 003/2018/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando 005/2018/GR/UNIR, de 05/01/2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, da função de Assessora da Reitoria/Substituta, Função Gratificada (FG-1), a contar de 03/01/2018.

Art.2º Designar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, Administradora, SIAPE nº 2625531, para a função de Assessora da Reitoria/Substituta, Função Gratificada (FG-1), nos períodos: de 08/01/2018 a 12/01/2018 e de 15/01/2018 a 19/01/2018.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018/GR/UNIR, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 002/2018/GR/UNIR de 04/01/18, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, SIAPE nº 0396480, do cargo de Diretora de Engenharia e Arquitetura - DIREA, Cargo de Direção (CD-4).

Art. 2º Nomear o servidor MARCELO AUGUSTO RAMBO, SIAPE nº 1210568, para o cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura - DIREA, Cargo de Direção (CD-4).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 008/2018/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 003/PROPLAN/2018, de 05/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor FABRICIO DONIZETI RIBEIRO, Administrador, SIAPE nº 1569725, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento-PROPLAN/Substituto, Cargo de Direção (CD-3), a contar de 08/01/2018.

Art. 2º Nomear o servidor THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 2037561, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento-PROPLAN/Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 08/01/2018.

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 01/NCH/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo pedido da Chefa do Departamento de Ciências da Educação, presente protocolo inframencionado, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão para proceder análise de documentos com vistas a instruir Processo de Revalidação do Título de NÉSTOR RAÚL GONZÁLEZ GUTIÉRREZ, de Licenciado em “*Educación con Énfasis em Educación Especial*”, para convertê-lo ao seu equivalente no Brasil, na forma da Lei, conforme informa o Protocolo n.º 20170048/DCED, de 21 de dezembro de 2017:

- Professora Dra. Márcia Machado de Lima, presidenta;
- Professora Dra. Walterlina Brasil, membro;
- Professora Dra. Juracy Machado Pacífico, membro; e
- Professor Dr. Josemir Almeida Barros, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 009/2018/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 288/PFUNIR/PGF/AGU, de 08/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Procurador Federal MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETO, SIAPE nº 2252440, como Procurador Federal/Substituto, Cargo de Direção (CD-3), no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, em virtude das férias da Procuradora Titular, Dr^a Maíza Barbosa Maltez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/PROPLAN/UNIR, de 05 de Janeiro de 2018

Dispõe sobre os procedimentos referentes à Sistematização de Normas Internas na Fundação Universidade Federal de Rondônia (unir).

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, usando de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de:

- Alteração na emissão de Instruções Normativas no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa Nº03/2013/PROPLAN de 03 de Janeiro de 2013 que dispõe sobre a sistematização de Normas Internas na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Art. 2º Caberá a cada unidade a partir do exercício de 2018 a atualização, criação, numeração e formalização de Instruções Normativas em conformidade com a Legislação vigente.

Art.3º Caberá a cada unidade o controle de numeração para emissão de normas internas, ficando sob sua responsabilidade a solicitação de publicação no Boletim de Serviço – BS junto a Assessoria de Comunicação – ASCOM.

Art.4º As Instruções Normativas emitidas nos exercícios anteriores não serão alteradas.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 001/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 650/2017/2013/GR/UNIR de 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 76 de 13 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconizam o Artigo 23 da Instrução Normativa nº 023/UNIR/PROPESQ de 05 de julho de 2017 e o Artigo 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Assédio moral, saúde do trabalhador, suas implicações psicossociais e o custo organizacional	Marlene Valério dos Santos Arenas	Ciências Contábeis	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	fevereiro/2018 – fevereiro/2020	Centro de Estudos Interdisciplinar em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (CEDSA)

PORTARIA Nº 001/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.004221/2017-91, fls. 01 a 10; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3646/2017/DRH/UNIR de 29/12/2017; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ALEXANDRE MASSON MAROLDI, Matrícula SIAPE nº 1811364, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor em Educação, pela Universidade Federal de São Carlos, com efeito acadêmico a partir de 11.07.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 001/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'III'; e considerando o que consta no processo nº 23118.003168/2017-10, fls. 01 a 51; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora SYLVIANE BECK RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1212049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 14/09/2009 a 14/09/2014, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 283/CONSEA/UNIR/2013, no período de 01.03.2018 a 30.04.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.004259/2017-64, fls. 01 a 08; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3628/2017/DRH/UNIR de 28/12/2017; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MIRIÃ GIL DE LIMA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2124453, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de Mestre em Letras, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 06.11.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004133/2017-90, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3627/2017/DRH/UNIR de 28/12/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ADRIANA VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2078382, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título MESTRE EM DIREITO, emitido pela UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004181/2017-88, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3629/2017/DRH/UNIR de 28/12/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2078451, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título MESTRE EM PODER JUDICIÁRIO, emitido pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de 17.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2018/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor, considerado aprovado, abaixo relacionado:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	WALBERTI SAITH	1967602	DOCENTE	06/09/2015	23118.002470/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2018/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004340/2017-44, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 866053, ocupado pelo servidor ANTENOR ALVES SILVA, SIAPE nº 1826651, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 27/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003799/2017-21, fls. 01 a 791-v, Volumes I, II e III;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3622/2017/DRH/UNIR de 28/12/2017; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Matrícula SIAPE nº 3966372, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe Única - E com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 27.05.2012 a 26.05.2014, com efeito acadêmico a partir de 27.05.2014 e financeiro a partir de 31.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004442/2016-89, fls. 01 a 70;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3630/2017/DRH/UNIR de 28/12/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 0992/2017/PRAD/UNIR, 17 de novembro de 2017, publicada no BS nº 129, de 21/11/2017, que concedeu ao servidor docente EDINALDO BEZERRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1836754, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 15.07.2011 e financeiro a partir de 07.11.2016.

Leia-se: “(...) com efeito acadêmico a partir de 15.07.2011 e financeiro a partir de 23.02.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.